



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 195/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal de Queluz, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretaria Municipal de Finanças estudem a possibilidade de implantar Lei Municipal que autoriza o município a conceder aos servidores públicos 2 kg (dois quilos) de peixe na Semana Santa.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

**Câmara Municipal de Queluz**

Praça Joaquim Pereira, s/nº

Telefone: (12)3147-1223/3147-1766

Protocolo sob nº 10.716

Data: 25/05/2022

Horário: 10:15

Responsável: Karina

Considerando que, o orçamento já se encontra em análise para posterior deliberação.

Considerando que, ainda há possibilidade caso haja recurso para criação da lei sugerida.

Considerando que, alguns municípios circunvizinhos já aderiram tal benefício aos servidores públicos.

E, considerando por fim que, possamos contribuir para que os colaboradores exerçam sua fé e guardem suas tradições.

Apresento a indicação para análise e posterior encaminhamento aos departamentos competentes.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 25 de maio de 2022.

  
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA  
VEREADOR